

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 23/72

Aprovado em 17/1/1972

Aprova-se a indicação de José Donato de Próspero, como Professor-Titular da disciplina de Patologia Geral, na Fac. de Medicina de Marília.

PROCESSO CEE - N° 1098/71

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO - Indicação - JOSÉ DONATO DE PRÓSPERO - Professor-Titular Patologia Geral - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de pedido de contratação do Sr. José Donato de Prospero, como Professor Titular da disciplina de Patologia Geral da FM de Marília.

O interessado, médico, apresenta um currículo dedicado à especialidade e exerce igual função na Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, com aprovação do egrégio Conselho Federal de Educação.

Assim sendo, voto pela contratação da proposta da FM de Marília, no sentido da contratação do Sr. José Donato de Próspero, como Professor-Titular da disciplina de Patologia Geral.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 19 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Cones Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wladimir Pereira.

São Paulo, 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente